



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 112/2013, de 22 de agosto de 2013.**

*Dispõe sobre a Nota Técnica de Febre Amarela da Diretoria de Doenças Vetoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.*

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando Portaria GM/MS Nº. 104, de 25 de janeiro de 2011, que Dispõe sobre as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde.

Considerando a apresentação da Diretoria de Doenças Vetoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Nota Técnica de Febre Amarela da Diretoria de Doenças Vetoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, anexa.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Vanda Maria Gonçalves Paiva**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almada Neder  
Secretário Executivo da Saúde  
SES-TO

